

MISERICÓRDIA DA POVOA DE SANTO ADRIÃO

Concelho de Odivelas

Plano de Atividades e Orçamento 2026

Denominação:Irmandade da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião

NIF: 502 638 400

SEDE: Largo Major Rosa Bastos, n.º 9, 2620-118 Póvoa de Santo Adrião

ATIVIDADE: Ação Social e Pessoas idosas com alojamento

Tel.: 21 403 21 28

Site: www.santacasapsa.pt

Por estas e outras razões continua a ser necessário que sejam desencadeadas medidas tendentes a uma maior sensibilização à sociedade civil para se aumentar o número de Irmãos, que voluntariamente se identifiquem com a obra e as causas da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião e possam, a curto prazo, vir a exercer funções nos seus órgãos sociais.

4. A GESTÃO e REPARAÇÃO DO PATRIMÓNIO - O EDIFÍCIO SOCIAL

Nos anos anteriores foram já realizadas algumas medidas no sentido da resolução de alguns problemas inerentes ao edifício social, designadamente as ineres à climatização do edifício, à manutenção dos equipamentos do sistema AVAC e aquecimento central e à substituição da quase totalidade da iluminação em sistema led.

Com a preocupação de uma redução dos custos da energia elétrica, continuarão a ser feitas diligências para a operacionalidade dos Painéis Solares instalados no edifício e que se encontram inativos.

Continua a ser preocupação da Mesa Administrativa o desenvolvimento de ações e medidas que visam a reparação e pintura geral do edifício, com recurso a apoios financeiros específicos, designadamente do Município de Odivelas.

Será necessário dar continuidade às medidas tendentes à reparação e ou substituição do equipamento mobiliário, designadamente dos roupeiros dos quartos e cadeiras da sala de estar.

5 - OBJETIVOS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Mesa Administrativa com o presente Plano de Atividades e Orçamento para 2026 tem em vista concretizar as seguintes medidas prioritárias:

- 1. Realizar as obras no Edifício Social, de harmonia com as deficiências e carências que já se encontram identificadas (reparação e pintura);
- 2. Implementar o funcionamento da valência do Centro de Dia, aguardando que seja celebrado o respetivo acordo de cooperação com a Segurança Social;
- 3. Implementar a valência do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e simultaneamente promover a realização de diligências junto do Centro Distrital de Lisboa da Segurança Social com vista a ser celebrado um acordo de cooperação, sendo este apoio considerado determinante para o desenvolvimento do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
- 4. Reforçar a consolidação económico-financeira da Instituição, numa lógica de sustentabilidade da valência da ERPI em funcionamento, com o objetivo de alcançar as receitas necessárias para fazer face às despesas correntes;

5. O valor de donativos e ou subsídios de entidades públicas, designadamente do Município de Odivelas.

A nível dos custos teve-se em conta:

1. As despesas com pessoal e a atualização decorrente da atualização do salário mínimo nacional

em cerca de 6,8 %) e os inerentes encargos sociais (TSU e Seguros de Acidentes de Trabalho)

2. As despesas com subsídio de alimentação dos trabalhadores;

3. Os contratos de prestação de serviços;

4. As despesas com alimentação e bem-estar dos utentes;

5. As despesas com eletricidade, água, gás e combustíveis;

6. As despesas com a regular manutenção de todos os equipamentos instalados na Instituição.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Mesa Administrativa considera que o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 se apoia no

conhecimento da gestão e administração do corrente ano de 2025, salvo no que respeita aos custos e

receitas das valências do Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário, cujo funcionamento continua

suspenso, embora seja previsível que as atividades destas duas valências possam ser desenvolvidas no

ano de 2026, especialmente se for garantido a celebração dos acordos de cooperação com o Centro

Distrital de lisboa da Segurança Social.

A Mesa Administrativa considera, porém, que a previsão da obtenção das receitas não será suficiente

para fazer face a todas as despesas, tendo em conta o número significativo de utentes que não têm

condições para suportar a respetiva comparticipação familiar, o que irá exigir, por certo, o recurso a

receitas extraordinárias e a uma contenção e medidas de rigor gestionário, por forma a conseguir um

resultado final, tanto quanto possível, equilibrado.

Aprovado na reunião da Mesa Administrativa realizada, em 5 de novembro de 2025

A MESA ADMINISTRATIVA,

O Provedor,

(Dr. José Carlos Fonseca Ferreira)

A Vice-Provedora,

(Dra. Ana Maria Monteiro Freire da Cruz França)

A Tesoureira,

(Dra. Maria Manuela Alves de Lemos Marques Pires)

Instituição: Irmandade da Misericordia da Povoa de Santo Adrião

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

			Ano:	2026
Código	GASTOS		VALORES (em euros)	
das				
Contas	·		•	
61	Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas			
612	Materiais de consumo			
	Outros	-	······································	0.00
62	Fornecimentos e Serviços Externos			
621	Prestação de Serviço de refeitórios	1	120 000.00	
622	Trabalhos especializados	2	30 000.00	
624	Electricidade, combustíveis, água e outros fluidos	3	25 000.00	
(*)	Outros fornecimentos e serviços externos	4	50 000.00	
	,			225 000.00
		Ì		
63	Gastos Com o Pessoal			
6311	Remunerações certas	5	295 540.00	
635	Encargos sobre remunerações	6	65 905.00	
636	Seguros	7	7 390.00	
638				222 225 22
		}		368 835.00
64	Gastos de Depreciação e Amortização			
	Amortizações	8	77 000.00	
				77 000.00
		Γ		
67	Provisões	-		0.00
68	Outros Gastos e Perdas			
687	Outros gastos	9	500.00	500.00
69	Gastos e Perdas de Financiamento	10	4 000.00	
		-		4 000.00
				675 225 22
	TOTAL DE GASTOS	L		675 335.00

Instituição: Irmandade da Misericordia da Povoa de Santo Adrião

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

Ano: 2026 Código **VALORES** das **RENDIMENTOS** (em euros) Contas 71 Vendas 72 Prestações de Serviços 7211 Mensalidades 340 000.00 7213 Outros 30 000.00 722 3 000.00 Quotas 727 Instituto da Segurança Social, IP 242 165.00 615 165.00 75 Subsídios, Doações e Legados à Exploração 751 Subsídios do estado e outros entes públicos 7511 Compartic Autarquias 5 5 000.00 753 Doações 5 000.00 10 000.00 78 Outros Rendimentos e Ganhos 7863 45 000.00 7871 45 000.00 79 Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares 791 Juros 0.00 0.00 670 165.00 TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO -5 170.00

^{(*) 62-(622+624)}

NOTAS JUSTIFICATIVAS

(Anexo ao Orçamento para 2026)

Gastos

- 1 Gasto previsto das refeições fornecidas pela empresa concessionária do refeitório e cozinha, aos utentes e pessoal
- 2 Gasto previsto para trabalhos especializados.
- **3 -** Gasto previsto para consumo de água, electricidade, gás, combustíveis e outros Fluidos.
- 4 Gasto previsto para outras despesas, tais como:
 - > Ferramentas e utensílios de desgaste rápido.
 - > Medicamentos e fraldas.
 - > Comunicação (correios e telefones).
 - > Seguros (não pessoal).
 - Deslocações e estadas.
 - > Honorários.
 - Conservação e reparação de equipamentos e veículos.
- **5** Gasto previsto com a massa salarial fixa (vencimentos, subsídios de férias, subsídios de natal)
- **6** Gasto previsto para encargos patronais sobre a massa salarial (T.S.U.)
- **7 -** Gasto previsto para pagamento de seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais dos trabalhadores.

- **8 -** Gastos em depreciações e amortizações de activos fixos tangíveis, relativos a bens que integram o património da Misericórdia.
- 9 Outros gastos previstos
- **10** Gastos financeiros, gastos provenientes com encargos de financiamento.

Rendimentos e Ganhos

- 1 Previsões de rédito provenientes de:
 - Comparticipação de residentes regime geral.
- **2 -** Rédito previsto para cedência aos residentes, no custo de diversos produtos e serviços.
- 3 Rédito previsto referente ao pagamento de quotização de sócios.
- **4 -** Rédito previsto do subsídio do Centro Distrital da Segurança Social de Lisboa tendo em conta o acordo de cooperação estabelecido entre as duas Instituições.
- 5 Comparticipação de fundos Públicos à exploração
- 6 Rédito previsto de donativos em espécie e numerário.
- **7** Rédito previsto de outros rendimentos suplementares e reconhecimentos dos subsídios ao investimentos.

Lisboa, 5 de Novembro de 2025